

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE DE 2025

O Presidente do Centro de Educação Serra da Mesa – Faculdade Serra da Mesa e Colégio Elo torna público que no período indicado neste edital estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para os cursos de **Graduação** da FaSeM:

- ✓ **Bacharelado em Administração,**
- ✓ **Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo,**
- ✓ **Bacharelado em Ciências Contábeis,**
- ✓ **Bacharelado em Direito,**
- ✓ **Bacharelado em Enfermagem,**
- ✓ **Bacharelado em Farmácia,**
- ✓ **Bacharelado em Odontologia,**
- ✓ **Bacharelado em Psicologia,**
- ✓ **Gestão da Tecnologia da Informação,**

Processo Seletivo para os cursos **Técnicos** do ELO:

- ✓ **Técnico em Agropecuária**
- ✓ **Técnico em Enfermagem**

Organizados sob a forma de vestibular, em conformidade com o disposto no inciso II, do Art. nº44 da Lei nº 9.394/96, de 21/12/1996, com o Parecer CNE nº 98/99, de 06/06/1999, com o regimento institucional e legislação vigente. O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, às quais a instituição se obriga a cumprir, e o candidato ao nele se inscrever declara implicitamente conhecer e com ela concordar.

1. **DA INSCRIÇÃO**

A inscrição do **Processo Seletivo 2025/1** será realizada somente via digital, através do site www.fasem.edu.br/vestibular

1.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

a) Acessar o site <https://fasem.edu.br/vestibular/> no período de **08 de outubro de 2024 até 03 de fevereiro de 2025**, preencher os requisitos solicitados até às 23h59min do dia 03 de fevereiro de 2025. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição.

b) Vestibular gratuito.

O candidato, para inscrever-se ao processo seletivo, deverá ter em mãos os seguintes documentos:

- a.** CPF;
- b.** Comprovante do resultado do Enem (quando for o caso);
- c.** Diploma e Histórico da Graduação – Portador de Diploma (quando for o caso);
- d.** Histórico e Planos de Ensino (Transferência Externa).

Após preencher todos os dados no formulário on-line disponibilizado no site da FaSeM, o candidato deverá agendar a prova no dia e horário desejado.

2. DA DATA, PERÍODO DE INSCRIÇÃO E HORÁRIO DA PROVA.

As inscrições serão realizadas de acordo com as datas a seguir:

PROCESSO SELETIVO	
Inscrições Online	08/10/2024 a 03/02/2025
Matrícula Online	15/10/2024

OBS: Após aprovação o candidato receberá um e-mail.

As provas serão aplicadas por meio virtual, através do site www.fasem.edu.br/vestibular.

3. DAS FORMAS DE INGRESSO

A seleção dos candidatos aos cursos da FaSeM/ELO poderá ser por Processo Seletivo e através de:

1. Vestibular para ingresso ao Ensino Superior;
2. Vestibular para ingresso ao Curso Técnico;
3. Portador de Diploma;
4. ENEM
5. Transferência Externa

A forma de ingresso do aluno na instituição, uma vez cadastrada no sistema, não pode ser alterada por livre escolha do aluno. Desta forma, deve o aluno se atentar, antes de realizar a pré-matrícula e no ato de inscrição no Processo Seletivo, a forma de ingresso que melhor lhe atenda.

O **candidato treineiro** (candidato que não concluiu o Ensino Médio), não participará da classificação do Processo Seletivo para o Ensino Superior, bem como não poderá pleitear vaga, sendo que a apresentação do Certificado e Histórico de Conclusão do Nível Médio são documentos indispensáveis à matrícula para o Ensino Superior.

Para o (a) candidato (a) **Portador de Diploma** que queira concluir outro curso afim, caso haja possibilidade de adequação ao período onde houver vaga na matriz curricular em vigor. **Deverá apresentar Diploma e Histórico da Graduação ou do curso Técnico.** Vagas ofertadas de acordo com a disponibilidade de cada curso.

Para o (a) candidato (a) que optar pelo **ENEM** deverá **apresentar boletim de desempenho com média igual ou superior a 450 pontos** e não ter zerado a redação. Os candidatos poderão utilizar notas do **ENEM** de 2009 até o Processo Seletivo vigente. Vagas ofertadas de acordo com a disponibilidade de cada curso.

Para o (a) candidato (a) de **Transferência** deve **estar regular com outra instituição de ensino superior ou técnico (Ativo ou Trancado)**. Deve ser apresentado o histórico constando o vínculo com a IES de origem juntamente com o status do Enade. E para análise de possível aproveitamento de disciplinas é preciso ter os Planos de Ensino das disciplinas aprovadas, e constar no sistema situação de pré-matrícula. Vagas ofertadas de acordo com a disponibilidade de cada curso.

Será desclassificado do Processo Seletivo o (a) candidato que apresentar resultado nulo em qualquer uma das provas e/ou comprovadamente for pego em ato fraudulento na sua realização ou não apresentar a documentação exigida. Da mesma forma, o candidato que não comparecer no dia e horário marcado, para realização da mesma.

4. **DAS PROVAS**

As provas serão compostas de 10 (dez) questões de Linguagem e Comunicação e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais/Atualidades. Os candidatos deverão acessar site <https://sei.fasem.edu.br/processoSeletivo/#/provaProcessoSeletivo> onde será realizada a prova.

5. **DO CURSO, VAGA E TURNO**

- ✓ **ADMINISTRAÇÃO EaD** (Bacharelado) – Curso autorizado pela Portaria N° 1222, de 08 de novembro de 2021. Duração mínima de 4 anos, turno noturno, 60 (sessenta) vagas.
- ✓ **ARQUITETURA E URBANISMO** (Bacharelado) – Curso reconhecido pela Portaria nº 982, de 16 de novembro de 2022, SERES/MEC. (60 vagas)
- ✓ **CIÊNCIAS CONTÁBEIS EaD** (Bacharelado) – Curso autorizado pela Portaria nº 1096, de 20 de dezembro de 2022. Duração mínima de 4 anos, turno noturno, 40 (quarenta) vagas.
- ✓ **DIREITO** (Bacharelado) - Curso reconhecido pela Portaria SERES nº 11, de 10 de março de 2023. Duração Mínima de 5 anos, máxima 8 anos, noturno, 80 (oitenta) vagas.
- ✓ **ENFERMAGEM** (Bacharelado) - Curso reconhecido Portaria SERES nº 867 DE 09/11/2015- DOU 13/11/2015. Duração mínima de 5 anos, turno noturno, 40 (quarenta) vagas.
- ✓ **FARMÁCIA** - (Bacharelado) – Curso Renovado o reconhecimento pela Portaria SERES nº 88, de 06/01/2022 – DOU 10/01/2022, edição 6, seção 1, página 70. Duração mínima de 5 anos, turno noturno, 60 (sessenta) vagas.
- ✓ **FARMÁCIA EaD** – (Bacharelado) - Autorizado pela Portaria SERES nº 1104 de 21 de dezembro de 2022, DOU 22/12/2022, edição 240, seção 1, página 147, 60 vagas.
- ✓ **GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** (Tecnólogo) - Curso autorizado pela Portaria nº 519 de 15 de outubro de 2013. Duração mínima de 2 anos e 6 meses, turno noturno, 50 (cinquenta) vagas.
- ✓ **PSICOLOGIA** – (Bacharelado) – Autorizado pela Portaria SERES nº 366 de 19 de setembro de 2023, publicado no DOU em 20/09/2023, 60 (sessenta) vagas.
- ✓ **ODONTOLOGIA** - Autorizado pela Portaria SERES nº 47, de 1º de março de 2024, 30

vagas.

- ✓ **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA** (Colégio ELO) – Curso autorizado pela Resolução CEE/CEP nº132/2019. Duração mínima de 1 ano e 6 meses, máxima de 3 anos, turno noturno, 50 (cinquenta) vagas.
- ✓ **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (Colégio ELO) – Curso autorizado pela Resolução CEE/CEP nº33/2020. Duração mínima de 1 ano e 6 meses, máxima de 3 anos, turno noturno, 50 (cinquenta) vagas.

6. DO PROGRAMA DO CONCURSO DO CONTEÚDO DA PROVA DE VESTIBULAR

O conteúdo das questões da prova relacionado a Linguagem e Comunicação é referente ao conteúdo de Nível Médio do Ensino Brasileiro e em relação a Conhecimentos Gerais de média complexidade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A aprovação será feita em ordem de Processo Seletivo até completar o limite de vagas oferecido para o curso/turno. Em caso de empate, o desempate obedecerá aos critérios de maior nota de Linguagem e Comunicação, permanecendo o empate será verificada a maioria. Não caberá recurso para nova correção de provas.

8. DA MATRÍCULA

No ato da matrícula é obrigatório o candidato aprovado anexar os seguintes documentos exigidos no link [Home Candidato PS 8.0.1.45.141846 \(fasem.edu.br\)](http://Home Candidato PS 8.0.1.45.141846 (fasem.edu.br)):

Documentos Pessoais:	<ul style="list-style-type: none"> - Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento); - Documento de identificação (RG ou CNH) - CPF; - Título de Eleitor; - Certidão de Quitação Eleitoral - Reservista (quando for o caso), <p>OBS: (Toda documentação digitalizada frente e verso em um arquivo).</p>
Se menor de idade – Documentos do Responsável Financeiro	<ul style="list-style-type: none"> - Documento de identificação (RG ou CNH); - Comprovante de Endereço atualizado <p>OBS: (Toda documentação digitalizada frente e verso em um arquivo).</p>
Comprovante de Endereço	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovante de endereço - últimos 2 meses.
Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> - Histórico do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. <p>OBS: (Toda documentação digitalizada frente e verso em um arquivo).</p>

Documentos Acadêmicos:

- **Portador de Diploma:** Diploma e Histórico do Ensino Superior (**Portador de Diploma**).

- **Transferência Externa:** Histórico – (Ativo ou trancado com a situação do ENADE da IES de Origem)

Para que possa ser analisado o aproveitamento de disciplina, o candidato deve estar aprovado no Processo Seletivo e com o status de pré-matrícula. Para a abertura do requerimento no Portal do aluno (SEI), deve constar todo Plano de Ensino das disciplinas aprovadas. Dúvida sobre o requerimento de aproveitamento de disciplinas entrar em contato. **OBS:** (Toda documentação digitalizada frente e verso em um arquivo).

OBS: (O candidato menor de idade deverá se apresentar acompanhado dos pais ou responsável para assinatura do contrato e requerimento de matrícula e ainda deverá apresentar a cópia e original do CPF, RG e Comprovante de Endereço);

Referente ao documento de comprovação do Ensino Médio para o Ensino Superior, somente será aceito **Declaração de Conclusão de Ensino Médio**, pelo prazo máximo de 30 dias, devendo a mesma ser substituída após esta data pelo **Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico de Conclusão de Nível Médio**, sob pena de ter a matrícula indeferida ou cancelada, caso não comprove com os documentos solicitados.

É condição para essa forma de ingresso nos cursos técnicos, que os candidatos tenham concluído o Ensino Médio ou esteja cursando a 3º série do Ensino Médio e/ou equivalente.

9. DA ABERTURA DE TURMA

A abertura de turma ingressante fica condicionada ao número mínimo de 20 matriculados, para todos os cursos, ainda que formalizado o contrato cabível. A parcela da matrícula será devolvida mediante solicitação por parte do interessado.

10. DO RECURSO

O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado, para interposição de recurso no e-mail atendimento01@fasem.edu.br

O candidato poderá requerer cópia do espelho da prova digital após a publicação da lista de convocados na Secretaria Acadêmica da FaSeM/ELO, mediante preenchimento de requerimento e pagamento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), no prazo de 72 horas após aplicação da prova.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato que tenha alguma deficiência, marcar a opção no ato do preenchimento dos dados obrigatório no Processo Seletivo, se precisar de Atendimento Especializado, enviar e-mail para atendimento01@fasem.edu.br

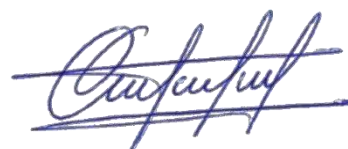
A FaSeM é parceira da OVG, PROUNI, FIES, Prefeitura Municipal de Uruaçu e outras Prefeituras de cidades circunvizinhas.

O Colégio ELO é parceiro de Empresas de Uruaçu e Região e cidades circunvizinhas. Oferece ainda Bolsa Interna de Auxílio (BIA) ao Estudante e Financiamento Interno.

O processo seletivo deste edital é válido para matrícula no 1º semestre do ano letivo de 2025.



Prof. Dr. Rodrigo Gabriel Moisés
**Presidente do CESEM e da Comissão
Permanente de Processo Seletivo**



Prof.ª. Dra. Christiane M. Moisés Cardoso
Diretora do Colégio ELO